

**IBATIBA - ES**

Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

LEI COMPLEMENTAR Nº 231/2022**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal de Ibatiba-ES, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos arts. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, a abrir crédito adicional especial ao orçamento do Município de Ibatiba, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 202.673,16 (duzentos e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e dezesseis centavo), através da seguinte dotação:

050	Secretaria Municipal de Fazenda	
050002	Fundo de Desenvolvimento Municipal	
050002.15	Urbanismo	
050002.15.451	Infraestrutura Urbana	
050002.15.451.0026	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural	
050002.15.451.0026.3.048	Estruturação e Investimentos dos Programas do Fundo de Desenvolvimento Municipal	
080001.15.451.0034.2.080 4.4.90.36.000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	100,00
080001.15.451.0034.2.080 4.4.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100,00

080	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
080001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
080001.15	Urbanismo	
080001.15.451	Infraestrutura Urbana	
080001.15.451.0034	Gestão Ambiental	
080001.15.451.0034.2.080	Manutenção e Estruturação do Paisagismo Visual Urbano	
080001.15.451.0034.2.080 3.3.90.30.000	Material de Consumo	100,00
080001.15.451.0034.2.080 3.3.90.36.000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	100,00
080001.15.451.0034.2.080 3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100,00
080001.15.451.0034.2.080 4.4.90.51.000	Obras e Instalações	100,00
080001.15.451.0034.2.080 4.4.90.52.000	Equipamento e Material Permanente	100,00

080	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
080001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
080001.15	Urbanismo	
080001.15.452	Serviços Urbanos	
080001.15.452.0026	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural	
080001.15.452.0026.2.081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
080001.15.452.0026.2.081	Material de Consumo	64.105,00



IBATIBA - ES

Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

3.3.90.30.000		
080001.15.452.0026.2.081 3.3.90.36.000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	100,00
080001.15.452.0026.2.081 3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	136.768,16

080	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
080001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
080001.15	Urbanismo	
080001.15.452	Serviços Urbanos	
080001.15.452.0026	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural	
080001.15.452.0026.3.030	Aquisição de Veículos e Equipamentos p/ Limpeza Pública	
080001.15.452.0026.3.030 4.4.90.52.000	Equipamento e Material Permanente	100,00

080	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
080001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
080001.18	Gestão Ambiental	
080001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
080001.18.541.0034	Gestão Ambiental	
080001.18.541.0034.2.084	Recuperação e Preservação de Parques Municipais	
080001.18.541.0034.2.084 3.3.90.30.000	Material de Consumo	100,00
080001.18.541.0034.2.084 3.3.90.36.000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	100,00
080001.18.541.0034.2.084 3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100,00
080001.18.541.0034.2.084 4.4.90.51.000	Obras e Instalações	100,00
080001.18.541.0034.2.084 4.4.90.52.000	Equipamento e Material Permanente	100,00

080	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
080001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
080001.18	Gestão Ambiental	
080001.18.542	Controle Ambiental	
080001.18.542.0034	Gestão Ambiental	
080001.18.542.0034.2.087	Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos	
080001.18.542.0034.2.087 3.3.90.30.000	Material de Consumo	100,00
080001.18.542.0034.2.087 3.3.90.36.000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	100,00
080001.18.542.0034.2.087 3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100,00
080001.18.542.0034.2.087 4.4.90.52.000	Equipamento e Material Permanente	100,00
TOTAL GERAL SUPLEMENTADO		202.673,16

Art. 2º. Serão utilizados como fonte de recursos para fazer face a abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei, a anulação da seguinte dotação consignada na Lei Orçamentária Anual de 2022, nos termos do Inciso III, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

050002.15.451.0026.3.048 4.4.90.51.000	Aquisição de Imóveis	200,00
110001.15.451.0034.2.080 3.3.90.30.000	Material de Consumo	100,00

Rua Salomão Fadlalah, nº. 255 - Centro



IBATIBA - ES

Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

110001.15.451.0034.2.080 3.3.90.36.000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	100,00
110001.15.451.0034.2.080 3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100,00
110001.15.451.0034.2.080 4.4.90.51.000	Obras e Instalações	100,00
110001.15.451.0034.2.080 4.4.90.52.000	Equipamento e Material Permanente	100,00
110001.15.452.0026.2.081 3.3.90.30.000	Material de Consumo	64.105,00
110001.15.452.0026.2.081 3.3.90.36.000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	100,00
110001.15.452.0026.2.081 3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	136.768,16
110001.15.452.0026.3.030 4.4.90.52.000	Equipamento e Material Permanente	100,00
110001.18.541.0034.2.084 3.3.90.30.000	Material de Consumo	100,00
110001.18.541.0034.2.084 3.3.90.36.000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	100,00
110001.18.541.0034.2.084 3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100,00
110001.18.541.0034.2.084 4.4.90.51.000	Obras e Instalações	100,00
110001.18.541.0034.2.084 4.4.90.52.000	Equipamento e Material Permanente	100,00
110001.18.542.0034.2.087 3.3.90.30.000	Material de Consumo	100,00
110001.18.542.0034.2.087 3.3.90.36.000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	100,00
110001.18.542.0034.2.087 3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100,00
110001.18.542.0034.2.087 4.4.90.52.000	Equipamento e Material Permanente	100,00
TOTAL GERAL ANULADO		202.673,16

Art. 3º. O Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei será aberto por Decreto Municipal, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º. Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº. 101/2000, por se tratar de despesa a ser custeada com recursos proveniente de anulação de dotação consignada no Orçamento Municipal.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibatiba – Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (28/03/2022).

Autor: Prefeito Municipal – Luciano Miranda Salgado.

Luciano Miranda Salgado

Prefeito de Ibatiba

Rua Salomão Fadlalah, nº. 255 - Centro